



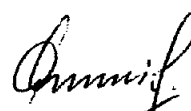
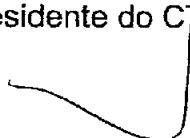
## CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO – CTD

RESOLUÇÃO Nº 2043/14 – 07 de janeiro de 2014.

Cria o Comitê de Ética e Segurança da Pesquisa e aprova o Plano de Atuação.

O Conselho Técnico Deliberativo – CTD da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE, atendendo os interesses da Instituição, criar o Comitê de Ética e Segurança da Pesquisa – CESP, e aprova o Plano de Atuação do referido comitê, conforme anexo.

Novo Hamburgo, 07 de janeiro de 2014.

  
Pedro Luiz Maboni  
Presidente do CTD  




## PLANO DE ATUAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E SEGURANÇA DA PESQUISA – CESP

O CESP é um comitê multidisciplinar formado por profissionais da Fundação Liberato e ligado à Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial, DPPI, da Fundação Liberato.

Este comitê, anteriormente designado como CRI (Conselho de Revisão Institucional), tem a função de revisar os Planos de Pesquisa (etapa de planejamento ou proposta de trabalho de pesquisa), antes de serem executados. Por execução entende-se a coleta experimental de dados: a manipulação de materiais, substâncias, equipamentos, aplicação de questionários / entrevistas e outros procedimentos práticos.

O foco desta revisão é verificar se os alunos pesquisadores previram os possíveis riscos envolvidos na execução de sua pesquisa e quais as medidas a serem adotadas para proteção e segurança dos participantes da pesquisa, do meio ambiente e das instituições nas quais desenvolvem o trabalho. O cumprimento das normas legais e éticas necessárias em cada tipo específico de pesquisa, de acordo com o previsto na legislação brasileira e nas regras internacionais da pesquisa científica também verificada pelo comitê.

Durante a revisão dos Planos de Pesquisa, o Comitê pode, quando julgar necessário, chamar os alunos para esclarecer detalhes da descrição metodológica de sua proposta e analisar, junto com os alunos, os possíveis riscos envolvidos e indicar a adoção de procedimentos ou cuidados complementares. Os alunos são convidados a debater com seus orientadores sobre a necessidade, ou não, de adotar medidas adicionais. Uma vez esclarecidos todos os aspectos necessários, o CESP autoriza a execução prática da pesquisa. A aprovação /autorização do CESP representa o aval da instituição para que a etapa de execução prática da pesquisa seja iniciada.

O objetivo do CESP é contribuir para a qualificação da pesquisa realizada na Liberato, verificando se as exigências legais, éticas e de segurança estão sendo contempladas durante o processo de pesquisa.

A pesquisa na Liberato é considerada um processo educativo, no qual os alunos desenvolvem um conjunto complexo de habilidades e competências. Ao divulgar e incentivar a necessidade de agregar estes novos elementos aos procedimentos metodológicos o CESP está atuando em sintonia com a Visão, Missão e Princípios da



## Fundação Liberato.

O CESP é subordinado à Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial.

Os profissionais que atuarão como revisores de todos os planos de pesquisa realizados na escola serão nomeados anualmente, sendo necessária a estrutura mínima, conforme o que segue:

- Um (1) coordenador do comitê;
- Um (1) diretor da Instituição;
- Um (1) representante de cada curso diurno;
- Um (1) representante de todos os cursos do noturno;
- Um (1) representante da área Ciências Humanas e Sociais, ou Centro Pedagógico;
- Um (1) representante da área da saúde;
- Um (1) representante da comunidade (pai ou responsável por aluno regularmente matriculado na Instituição)
- Todos os professores da disciplina de projetos.

Os integrantes se reunirão ordinariamente a cada trimestre, por convocação do coordenador, para avaliação das atividades, demandas e necessidades do Comitê. Reuniões adicionais serão convocadas quando necessário.

Os profissionais que atuarão efetivamente como revisores destinarão a carga horária de 2 horas/aula semanais para atender a demanda do comitê.

O coordenador designará a carga horária de 20h semanais para exercer funções como coordenar o trabalho junto com o (a) secretário (a) ou (estagiário (a)); atender as dúvidas de professores e alunos quanto à elaboração do plano de pesquisa; organizar, elaborar e encaminhar as senhas de cadastro, assim como manter o cadastro atualizado; assessorar alunos e professores quanto aos aspectos de ética e segurança que envolve pesquisas científicas e tecnológicas; revisar todos os planos de pesquisa que envolva seres humanos (é necessária a revisão de três profissionais específicos para essa área); sugerir alterações que colaborem para a realização da pesquisa; entre outros.